

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0388 DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 249 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO a Seção IV, que trata da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2249099.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório/Nível Central/ CESAD, sob a presidência da primeira, com a finalidade de analisar e emitir parecer dos processos de avaliação dos servidores aprovados em Concursos Públicos desta Secretaria de Estado de Saúde Pública:

Titular: ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº: 54195626/2 - DGTES.

Titular: ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS, matrícula nº: 80845115/3 - DVS.

Titular: MERCEDES DE FATIMA SILVA TAVARES, matrícula nº: 5720419/1 - DAF.

1ª Suplente: MARIA REGINA REIS DA SILVA, matrícula nº: 57198570/1 - DGTES.

2ª Suplente: MARILIA GONCALVES CALDAS, matrícula nº: 57197552/1 - DDASS.

II – Ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos titulares integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas nos artigos 74 e 77 da lei nº5.810/94, será o mesmo substituído pela 1ª suplente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Fica revogada a PORTARIA Nº 240 de 19 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.165 de 20.03.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1203548

PORTARIA Nº 0390 DE 29 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2697875.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197554/1, lotado no Gabinete do Secretário, com atuação na Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde, a participar da "Reunião de Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde - CTIIS", no período de 14.06.2025 a 19.06.2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1203912

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0389 DE 29 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E Considerando o teor do PAE nº 2025/2608421.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MAYARA NOVAES AZEVEDO, matrícula nº 5981469/1, para responder pelo cargo comissionado de Assessor (DAS-4), bem como responder pela Coordenação do Núcleo de Demandas Judiciais, no período de 21.05.2025 a 09.06.2025, em substituição a titular ADRIANE COSTA ALVES, matrícula nº 5936907/8, que se encontra em gozo de Férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1203905

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 47 DE 29 DE MAIO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, PORTARIA Nº 1.063 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art.58, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, bem como, a cláusula sexta do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021 e os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/755007.

RESOLVE:

I. Revogar a designação do servidor, JOÃO CARLOS FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 5972858/1, lotado no Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços sob Gestão Estadual (DOASGE), designado pela PORTARIA Nº 03 de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.104 de 20 de janeiro de 2025 sob o protocolo nº 1159125.

II. Designar em substituição a servidora, THAÍS BOULHOSA DE MIRANDA, matrícula nº 8401921/1, lotada no DOASGE, para juntamente a servidora MARIA IRACY TUPINAMBÁ, matrícula nº 552931/02, lotada na Coordenação da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência (CEPED) e LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA, matrícula nº 5964763/2, lotado na Comissão Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021.

TED	PARTES	OBJETO
04/2021	SESPA/UEPA	A transferência de recursos para a aquisição de equipamentos para compor a estrutura física construída para atender pessoas com deficiência física e intelectual, incluindo autistas e transtornos globais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1203586

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 480/15.05.2025, publicada no DOE Nº. 36.229/16.05.2025, referente ao(a) servidor(a) PATRICIA SANTOS MARTINS, matrícula 54190162/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02/06/2025 A 16/06/2025.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 09/06/2025 A 23/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.05.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1203795

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 006/2025-2º CRS/SESPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo PAE nº 2025/2693542.

Partes: 2º CRS/SESPA e a empresa DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.344.834/0002-70)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos de radiologia a fim de atender as necessidades do Hospital de São Caetano de Odivelas.

Valor Global do Contrato: R\$ 29.210,40 (Vinte e nove mil duzentos e dez reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 26/05/2025.

Vigência do Contrato: 26/05/2025 a 26/11/2025.

Dotação Orçamentária: 908288;

Elemento de Despesa: 339039;

Fonte: 01.500.100203 - 000000

Ação: 287334

PI: 1020008288C

Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1203713

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2025

Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)

PROCESSO Nº: 2023/514087

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

1. a) Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas – inciso II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
2. b) Anexo II – Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas – inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
3. c) Anexo III – Sistema de Repasse (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
4. d) Anexo IV – Relatório Contábil e Financeiro;
5. e) Anexo V – Atualização dos Cadastros CNPJ, CNAE e CNES;
6. f) Anexo VI – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
7. g) Anexo VII – Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;